

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA - Estado de Goiás

LEI Nº 304, de 29 de Abril de 1960.

LEI Nº 304, de 29 de Abril de 1960.

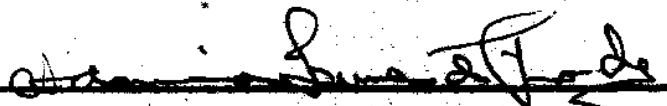
Cria uma Escola Municipal no Bairro de Aborrecido de P. Quatro.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal no Bairro de Aborrecido de Passa Quatro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Abril de 1960.



**Alcides Lopes de Fede
PREFEITO MUNICIPAL**


Secretário